



**LIDO**  
Em 18/10/01  
Assessoria de Plenário

CÂM.  
DO D. **IND 1236 /2001**

**INDICAÇÃO Nº DE 2.001**  
**(Do Senhor Deputado CÉSAR LACERDA - PTB)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CESS.  
Em, 20 / 09 / 01.

**Stamar P. Lima**  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal a implementação de melhorias no policiamento preventivo em Águas Claras, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, a implementação de melhorias no policiamento preventivo em Águas Claras, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

**JUSTIFICAÇÃO**

Embora ainda novo e com características para se transformar em breve em mais uma cidade do DF, o bairro Águas Claras, em Taguatinga, já convive com problemas antigos, sendo a falta de segurança o principal deles, sobretudo na área dos condomínios de prédios de apartamentos.

Tornou-se comum, infelizmente, os assaltos, arrombamentos de automóveis e outros delitos naquela localidade. Para se ter idéia da situação de abandono em que vive os moradores de Águas Claras, dias atrás um grupo de marginais invadiu de madrugada as garagens de dois edifícios no Condomínio Sinfonia das Águas e arrombaram nada mais nada menos do que 25 automóveis, levando do interior deles equipamentos de som e outros utensílios. O pior é que as portas dos veículos foram arrombadas com pé de cabra, ou seja, além de tudo, os proprietários tiveram que gastar uma boa soma de dinheiro para consertar os carros. Acionada, depois de algum tempo a Polícia Civil enviou uma viatura para o local, e sabem o que aconteceu? Nada.

Devemos então reivindicar providências urgentes ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública para que ele melhore o policiamento preventivo em Águas Claras, pois é esse o desejo dos cidadãos que ali residem, os quais, por pagarem seus impostos religiosamente, têm o direito a uma segurança digna, de forma que garanta tranquilidade para eles e todos os seus familiares.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em            de            de 2.001

**DEPUTADO CÉSAR LACERDA**  
Autor

PROTÓTIPO LEGISLATIVO  
Ind. nº 1236/01  
Fls. nº 01      BIA